



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 171/2007-DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando o que consta do Memorando nº. 018/2007-COPAG - (Prot. nº 12.659/2007);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MORAIS - Chefe da Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SRH, para, na condição de segundo substituto, fiscalizar e acompanhar a execução dos convênios celebrados por este Tribunal com o Banco Sudameris do Brasil S/A (Convênio nº. 002/2006), com o Banco Cruzeiro do Sul S/A (Convênio nº. 001/2003), com o HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo (Convênio nº. 004/2006), com o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Convênio nº. 003/2006), com o Oboé Crédito e Financiamento S/A (Convênio nº. 003/2003), com o Paraná Banco S/A (Convênio nº. 006/2007), e com o Banco BMG S/A (Convênio nº. 007/2007), e ainda, proceder à averbação prévia das parcelas dos empréstimos pessoais, em folha de pagamento, de acordo com as margens consignáveis dos servidores deste TRE/RN.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de setembro de 2007.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN